



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 18 de outubro de 2021

Horário: 14h20 às 14h43

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
João Rafael Rocha Dallabrida	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Janner Augusto Noleta Mendonça	Assessoria Jurídica
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessor de Comunicação Social
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Filipe dos Santos Andrade	Supervisor da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noieto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secad, Ricardo Antonio Nogueira Pereira, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020, interrompidas pelo plantão extraordinário no dia 15/03/2021, por meio da Portaria SJ Diref 73/2021 (12533775) e posteriores alterações, e, restabelecidas, a partir de 17/05/2021, por meio da Portaria SJTO-Diref 138/2021 (12912636) e alterações posteriores.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional trouxe a notícia, com base nas Informações SJTO-SEBES 14257168, no sentido de que o índice de contaminação no estado do Tocantins tem alcançado sensível redução no número de casos. Informou, ainda, que também houve uma redução na procura de leitos clínicos e de UTI, mantendo percentuais de ocupação abaixo dos 35%.

A área médica da seccional informou, também, que não houveram novos registros de casos dentro da seccional, nem mesmo pedidos de realização de exames no último mês.

Quanto ao percentual de servidores e colaboradores da seccional já vacinados, foi informado que, em Palmas, 81% da força de trabalho com esquema vacinal completo. Em Araguaína esses números alcançam o percentual de 83% da força de trabalho. E em Gurupi, o percentual é de 74% da força de trabalho. O Supervisor da Sebes informa ainda que há a informação de que 46 pessoas, entre servidores, magistrados, prestadores e estagiários ainda não tomaram nenhuma dose no âmbito da Seccional e Subseções, seja por opção ou por não terem sido informado ao serviço

médico. Tendo em vista que a oferta de vacina já atende a todas as faixas etárias em atividade na Justiça Federal, é necessário que os diretores atualizem os dados de suas unidades e repassem a Sebes para se ter um número mais realístico do panorama vacinal.

O Diretor da Secad destacou a importância de se ter os dados atualizados quanto a vacinação do corpo funcional, delegando ao diretores de cada unidade fazer a atualização desses dados e o envio à Sebes.

O Diretor da Secad informou que atualmente estamos na etapa avançada de retorno gradual das atividades presenciais, com a autorização de retorno de até 50% da força de trabalho e sem atendimento presencial aberto ao público. Após consulta à área médica da seccional, e tendo em vista o cenário de estabilidade apresentado, e a não mudança dos normativos por parte do Tribunal, propôs o aumento do percentual máximo de 50% para 75% dos servidores em cada unidade, a ser consultado ao Tribunal para posterior aplicação.

O Juiz Federal da 5ª Vara e Coordenador do JEFs, destacou que as perícias estão ocorrendo de forma regular, sem qualquer intercorrência, com a realização de 20 perícias por turno, sendo 10 para cada médico perito. Diante do cenário favorável, foi proposto o aumento em 50% no número de perícias por turno, a ser aplicada nas próximas pautas a serem elaboradas.

Todos foram favoráveis às propostas.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela **comunicação, ao Tribunal quanto a possibilidade de aumento do percentual máximo de trabalho presencial autorizado de 50% para até 75% dos servidores** em cada unidade (Sede da Seção Judiciária em Palmas e Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi);
- Os diretores de cada unidade deverão manter um controle estrito de suas unidades, de forma a não ultrapassar o percentual autorizado;
- Os diretores de cada unidade deverão atualizar o levantamento dos dados vacinais de seus servidores, com datas da 1ª e 2ª dose, assim como o nome da vacina tomada, e repassar as informações à Sebes;
- Permanecem autorizadas a realização de perícias médicas e o cumprimento dos mandados, conforme critérios definidos anteriormente;
- Autorizar o aumento no número de perícias por turno em 50%, totalizando o quantitativo de até 15 perícias, por médico, por turno;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 22/11/2021 (segunda-feira) às 14h20, podendo ser convocada reunião extraordinária, caso haja alteração dos normativos pelo TRF1.**
- A Asjur providenciará a minuta do ofício ao TRF1 e de Circular aos Dirigentes para encaminhamento dos dados de vacinação dos servidores, diretamente à Sebes.

5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 18/10/2021, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Rafael Rocha Dallabrida, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 19/10/2021, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe dos Santos Andrade, Supervisor(a) de Seção**, em 19/10/2021, às 10:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/10/2021, às 12:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosana Silva Cabral, Médico(a)**, em 20/10/2021, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 27/10/2021, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araujo Pinheiro, Supervisor(a) de Seção**, em 01/11/2021, às 23:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noletto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 17/11/2021, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14261506** e o código CRC **A77713F2**.